

ATA EXECUTIVA

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA

CNPJ 36.901.264/0001-63

REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

- 1. Data, hora e local:** às 10h do dia 9 de setembro de 2020, na sede da Fundação iNOVA Capixaba, situada na Rua Castelo Branco, nº 1970, Olaria, Vila Velha/ES.
- 2. Presença:** Estavam presentes todos os membros da Diretoria Executiva, bem como a Controladora da Fundação iNOVA Capixaba.
- 3. Convocação:** A convocação foi realizada pelo Diretor-Presidente, mediante envio de e-mail.
- 4. Pauta:** 1. Reporte sobre reunião com a SECONT; 2. Análise sobre contratação de Auditoria Externa; 3. Meio formal para as orientações internas; 4. Principais normativos a serem elaborados; 5. Declaração de bens (art. 43 do Estatuto Social); 6. Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD; 7. Agenda de relatórios e entregas previstos no Estatuto Social e no Regimento Interno; 8. Parceria iNOVA e Faculdade CEDIN.
- 5. Deliberações:** Por unanimidade, deliberou-se: **1.** A contratação de Auditoria Externa não será feita nesse momento inicial, mas projetada para médio/longo prazo, devendo constar do planejamento. **2.** As orientações internas serão institucionais, ratificadas pelo colegiado da Diretoria. **3.** Os normativos internos (código de conduta, ética e integridade, manual de compras, política de segurança e privacidade de dados, protocolos assistenciais) estão em fase de elaboração e passarão pela chancela das áreas competentes, para aprovação pelo colegiado da Diretoria, e posterior encaminhamento do Conselho Curador. **4.** A declaração de bens terá guarda interna, pela área de controle e os procedimentos de entrega serão dispostos em normativos próprio. **5.** Serão feitos planejamentos de adequações à LGPD; por ora, será utilizado o Sistema Eletrônica de Protocolo – SEP, para tramitação de documentos até que a fundação tenha condições de se adequar a um sistema de tramitação de documentos até que a fundação tenha condições de se adequar a um sistema de tramitação eletrônica.

Ato contínuo, passou-se para o sétimo ponto de pauta. **6.** A Diretoria aprovou a disponibilização de grade de entregas elaborada pela Controladoria, que será distribuída pelas diretorias competentes para as demais áreas, para controle das obrigações regimentais e estatutárias. **7.** Por fim, a Diretoria aprovou a participação da Fundação na seleção para parceria de consultoria em compliance com o Centro de Estudos em Direito e Negócios – CEDIN, a qual, caso aprovada, não trará qualquer tipo de ônus para a instituição.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, sem ressalvas, a presente ata sumária segue assinada pelos presentes.

Vila Velha/ES, 09 de setembro de 2020.

  
**Neio Lúcio Fraga Pereira**

Diretor- Presidente

  
**Jorge Teixeira da Silva Neto**  
Diretor Financeiro

  
**Leonardo Cezar Tavares**

Diretor Administrativo

  
**Diego Gomes Conte**  
Diretor Assistencial e de Serviços